CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 12, de 26 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 217ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022;

RESOLVE:

1. Aprovar a Repactuação do convênio com a FMJ/HU de nº 05/2021 - Hospitalar.

2. Referendar o nome do conselheiro Silvio Rodrigues da Silva Santos, como representante titular do segmento de Sindicato de Trabalhadores, em substituição ao ex-conselheiro Jesus Carlos Luiz dos Santos.

3. Indicar o conselheiro Ralf Milani de Carvalho como representante de usuário do COMUS junto a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, em substituição ao ex-conselheiro Jesus Carlos Luiz dos Santos.

4. Indicar a conselheira Maria Roseli Maestrello para cumprimento do disposto na Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí, nº 92 de 30/11/2021, que prevê a elaboração de dados estatísticos de atendimentos a mulheres por políticas públicas do município.

5. Eleger Comissão para tratar da Etapa Municipal da 9 ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e 17ª Conferência Nacional de Saúde composta pelos seguintes membros: Cleber Raimundo de Oliveira e Marcia Regina Alves Gonçalves, como representantes de usuários; Renato Basílio, como representante de trabalhadores; e Dayane Aparecida Martins, como representante da Gestão.

TIAGO TEXERA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 12, de 26 de outubro de 2022, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde